

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO Nº 003/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre revogação das Resoluções que concederam gratificação e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte:

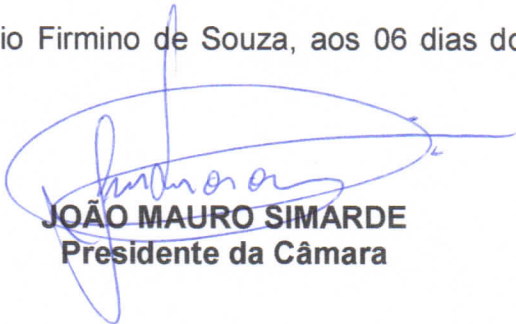
RESOLUÇÃO:

Art. 1º.- Ficam revogadas a partir de 01 de janeiro de 2025, as resoluções abaixo:

- I- Resolução 04/2023, que concedeu gratificação a servidora Silvia Barbiero Colato, matrícula 200001 atualmente ocupante do cargo de diretora de secretaria.
- II- Resolução 003/2023, que concedeu gratificação ao Servidor Cláudio Paviani, matrícula 400001 atualmente ocupante do cargo de advogado.
- III- Resolução 008/2023, que concedeu gratificação ao Servidor Eduardo de Oliveira Caleare, matricula 400006, atualmente ocupante do cargo de contador.

Art. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 06 dias do mês de janeiro de 2.025.


JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO JORNAL	
NORDESTE	
EDIÇÃO	2664
PÁGINA	9
DATA	07/02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Rua São João, 22 - Fone: 3322-4505
E-mail: prefeitura@presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1095/2025
Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado na forma que se especifica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de janeiro de 2025, a Srta. **EDSON PALOTTA NETTO**, para o cargo de **Secretaria Municipal de Administração e Gestão**, matrícula nº 1371 de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da assinatura.

Registre-se
Publique-se

Pres. Castelo Branco, em 01 de janeiro de 2025.

João Pericles Martini
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Rua São João, 22 - Fone: 3322-4505
E-mail: prefeitura@presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1096/2025
Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado na forma que se especifica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de janeiro de 2025, a Srta. **EDSON PALOTTA NETTO**, para o cargo de **Secretaria Municipal de Administração e Gestão**, matrícula nº 1371 de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da assinatura.

Registre-se
Publique-se

Pres. Castelo Branco, em 01 de janeiro de 2025.

João Pericles Martini
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Rua São João, 22 - Fone: 3322-4505
E-mail: prefeitura@presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1101/2025
Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado na forma que se especifica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de janeiro de 2025, a Srta. **EDSON PALOTTA NETTO**, para o cargo de **Secretaria Municipal de Administração e Gestão**, matrícula nº 1371 de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da assinatura.

Registre-se
Publique-se

Pres. Castelo Branco, em 01 de janeiro de 2025.

João Pericles Martini
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rui Barbosa, 102 - Fone: 3322-4505
E-mail: prefeitura@novaesperanca.pr.gov.br

PORTARIA Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de servidores municipais em cargo comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por esta Lei, resolve, no uso de suas atribuições legais, nomear para o cargo de **Secretaria Municipal de Administração e Gestão**, matrícula nº 1371 de 13 de outubro de 2022, a Srta. **EDSON PALOTTA NETTO**.

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de janeiro de 2025, a Srta. **EDSON PALOTTA NETTO**, para o cargo de **Secretaria Municipal de Administração e Gestão**, matrícula nº 1371 de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da assinatura.

Registre-se
Publique-se

Pres. Nova Esperança, em 01 de janeiro de 2025.

João Pericles Martini
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Rua São João, 22 - Fone: 3322-4505
E-mail: prefeitura@presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1096/2025
Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado na forma que se especifica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de janeiro de 2025, a Srta. **EDSON PALOTTA NETTO**, para o cargo de **Secretaria Municipal de Administração e Gestão**, matrícula nº 1371 de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da assinatura.

Registre-se
Publique-se

Pres. Castelo Branco, em 01 de janeiro de 2025.

João Pericles Martini
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Rua São João, 22 - Fone: 3322-4505
E-mail: prefeitura@presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1096/2025
Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado na forma que se especifica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de janeiro de 2025, a Srta. **EDSON PALOTTA NETTO**, para o cargo de **Secretaria Municipal de Administração e Gestão**, matrícula nº 1371 de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da assinatura.

Registre-se
Publique-se

Pres. Castelo Branco, em 01 de janeiro de 2025.

João Pericles Martini
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Rua São João, 22 - Fone: 3322-4505
E-mail: prefeitura@presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1102/2025
Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado na forma que se especifica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de janeiro de 2025, a Srta. **EDSON PALOTTA NETTO**, para o cargo de **Secretaria Municipal de Administração e Gestão**, matrícula nº 1371 de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da assinatura.

Registre-se
Publique-se

Pres. Castelo Branco, em 01 de janeiro de 2025.

João Pericles Martini
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rui Barbosa, 102 - Fone: 3322-4505
E-mail: prefeitura@novaesperanca.pr.gov.br

PORTARIA Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de servidores municipais em cargo comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por esta Lei, resolve, no uso de suas atribuições legais, nomear para o cargo de **Secretaria Municipal de Administração e Gestão**, matrícula nº 1371 de 13 de outubro de 2022, a Srta. **EDSON PALOTTA NETTO**.

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de janeiro de 2025, a Srta. **EDSON PALOTTA NETTO**, para o cargo de **Secretaria Municipal de Administração e Gestão**, matrícula nº 1371 de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da assinatura.

Registre-se
Publique-se

Pres. Nova Esperança, em 01 de janeiro de 2025.

João Pericles Martini
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Rua São João, 22 - Fone: 3322-4505
E-mail: prefeitura@presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1097/2025
Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado na forma que se especifica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de janeiro de 2025, a Srta. **EDSON PALOTTA NETTO**, para o cargo de **Secretaria Municipal de Administração e Gestão**, matrícula nº 1371 de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da assinatura.

Registre-se
Publique-se

Pres. Castelo Branco, em 01 de janeiro de 2025.

João Pericles Martini
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Rua São João, 22 - Fone: 3322-4505
E-mail: prefeitura@presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1100/2025
Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado na forma que se especifica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de janeiro de 2025, a Srta. **EDSON PALOTTA NETTO**, para o cargo de **Secretaria Municipal de Administração e Gestão**, matrícula nº 1371 de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da assinatura.

Registre-se
Publique-se

Pres. Castelo Branco, em 01 de janeiro de 2025.

João Pericles Martini
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Rua São João, 22 - Fone: 3322-4505
E-mail: prefeitura@presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1103/2025
Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado na forma que se especifica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de janeiro de 2025, a Srta. **EDSON PALOTTA NETTO**, para o cargo de **Secretaria Municipal de Administração e Gestão**, matrícula nº 1371 de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da assinatura.

Registre-se
Publique-se

Pres. Castelo Branco, em 01 de janeiro de 2025.

João Pericles Martini
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rui Barbosa, 102 - Fone: 3322-4505
E-mail: prefeitura@novaesperanca.pr.gov.br

PORTARIA Nº 002/2025
Dispõe sobre a nomeação de servidores municipais em cargo comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por esta Lei, resolve, no uso de suas atribuições legais, nomear para o cargo de **Secretaria Municipal de Administração e Gestão**, matrícula nº 1371 de 13 de outubro de 2022, a Srta. **EDSON PALOTTA NETTO**.

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de janeiro de 2025, a Srta. **EDSON PALOTTA NETTO**, para o cargo de **Secretaria Municipal de Administração e Gestão**, matrícula nº 1371 de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da assinatura.

Registre-se
Publique-se

Pres. Nova Esperança, em 01 de janeiro de 2025.

João Pericles Martini
Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 16.291.416/0001-07

PORTARIA Nº 004/2025.
Remanejar Servidores para outros Secretarias e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o Servidor **EDSON PALOTTA NETTO**, matrícula nº 1371 de 13 de outubro de 2022, para o cargo de **Secretaria Municipal de Administração e Gestão**, matrícula nº 1371 de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal Prefeito Salvador de Domingos Sobrinho, aos 03 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 16.291.416/0001-07

PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.
Remanejar Servidores para outras Secretarias e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o Servidor **EDSON PALOTTA NETTO**, matrícula nº 1371 de 13 de outubro de 2022, para o cargo de **Secretaria Municipal de Administração e Gestão**, matrícula nº 1371 de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal Prefeito Salvador de Domingos Sobrinho, aos 03 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 16.291.416/0001-07

PORTARIA Nº 002/2025
Revoga integralmente a Portaria nº 004/2024, de 20 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a conveniência e oportunidade, bem como a aplicação imediata da Lei nº 2016/99, resolve:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 004/2024, de 20 de Dezembro de 2024, que nomeou o Sr. **EDSON PALOTTA NETTO** para o cargo de **Secretaria Municipal de Administração e Gestão**, matrícula nº 1371 de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da assinatura.

Encaminhe-se à Secretaria de Administração para as devidas providências.

Pago Municipal Prefeito Salvador de Domingos Sobrinho, 03 de Janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 16.291.416/0001-07

PORTARIA Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.
Designa servidores para outras Secretarias e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a conveniência e oportunidade, bem como a aplicação imediata da Lei nº 2016/99, resolve:

Art. 1º - Designa o Sr. **EDSON PALOTTA NETTO**, matrícula nº 1371 de 13 de outubro de 2022, para o cargo de **Secretaria Municipal de Administração e Gestão**, matrícula nº 1371 de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da assinatura.

Pago Municipal Prefeito Salvador de Domingos Sobrinho, aos 03 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Fé
RESOLUÇÃO Nº 003/2025.

SÍNTESE: Dispõe sobre a revogação das Resoluções que concederam gratificação e de outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam revogadas a partir de 01 de janeiro de 2025, as resoluções abaixo:

1 - Resolução 04/2023, que concedeu gratificação a servidores **Silvia Barbato Colato**, matrícula 200001 atualmente ocupante do cargo de **diretora de secretaria**.

2 - Resolução 05/2023, que concedeu gratificação ao servidor **Cláudio Pavani**, matrícula 430001 atualmente ocupante do cargo de **advogado**.

3 - Resolução 05/2023, que concedeu gratificação ao servidor **Edson de Oliveira**, matrícula 430003, atualmente ocupante do cargo de **contador**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Ferreira de Souza, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 16.291.416/0001-07

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.
Revoga integralmente a Portaria nº 004/2024, de 20 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 28, da Lei Municipal nº 1616/2021:

RESOLVE

Art. 1º - Fica ampliada a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, com data de início a partir de 03 de janeiro de 2025, em caráter excepcional e temporário, a carga horária da servidora **ANDREA THAMAZELLA BAZON**, RG nº 4.580.552-9, CPF nº 841.248.338-04, ocupante do cargo de **Educação**, matrícula 200-731, bem como suas vantagens, proporcionais ao novo horário trabalhado, tendo em vista a necessidade de ser servido por esta Secretaria de Saúde no setor administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal Prefeito Salvador de Domingos Sobrinho, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 16.291.416/0001-07

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.
Revoga integralmente a Portaria nº 004/2024, de 20 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 28, da Lei Municipal nº 1616/2021:

RESOLVE

Art. 1º - Fica ampliada a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, com data de início a partir de 03 de janeiro de 2025, em caráter excepcional e temporário, a carga horária da servidora **ANDREA THAMAZELLA BAZON**, RG nº 4.580.552-9, CPF nº 841.248.338-04, ocupante do cargo de **Educação**, matrícula 200-731, bem como suas vantagens, proporcionais ao novo horário trabalhado, tendo em vista a necessidade de ser servido por esta Secretaria de Saúde no setor administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal Prefeito Salvador de Domingos Sobrinho, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal